



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Nota Explicativa – Edital nº 12/2019/GS/SEDUC

Procedimentos para a Escolha da Unidade de Ensino

Os candidatos classificados no Processo Seletivo para Diretor Escolar serão convocados **a partir do dia 06/08/2019**, por meio de lista que será disponibilizada no link www.seduc.se.gov.br, pelo Departamento de Recursos Humanos da SEDUC para comparecerem às Diretorias de Educação (DEA/DRE's) do respectivo Grupo para o qual realizaram sua inscrição, para que, **em ordem de classificação publicada no Resultado Final**, escolham entre todas as Unidades de Ensino do seu Grupo aquela que desejam assumir a Direção.

Vale ressaltar que na ocasião da escolha, o candidato classificado que já assumiu algum cargo e/ou função de gestão nesta Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura deverá **estar quite com a prestação de contas até o dia 05/08/2019**, cumprindo com os Requisitos para a Investidura da Função, previstos no Edital, como também **não possuir outro vínculo empregatício**, sob pena de cancelamento irreversível da Função, conforme Art. 142 § 3º do Estatuto do Magistério Público Estadual de Sergipe, visto que a Função exige Dedicção Exclusiva, conforme **item 2.2.** do Edital.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura